



CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.
CEP: 44003-615 • CNPJ: 11-786-798/0001-65
TEL: 75 3622-7140

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

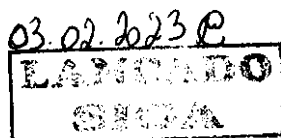
DISPENSA 002/2023

DATA:09/01/2023

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Executiva

OBJETO: Aquisição/renovação de apólice de seguro para o veículo FIAT ARGO DRIVE1.0 FLEX ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RDQ3D69, pertencente a Frota do Consórcio Portal do Sertão.

Servidor Responsável pelo P.A.



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a V. Exa., autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado para suprir as necessidades desta entidade.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1.	Aquisição de apólice de seguro para o veículo FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RDQ3D69, CHASSI pertencente a frota do Consórcio Portal do Sertão.	APOLICE	1

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

Justifica-se a despesa para aquisição/renovação de apólices de seguro para o veículo FIAT ARGO 1.0 FLEX ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RDQ3D69, pertencentes a Frota do Consórcio Portal do Sertão.

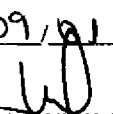
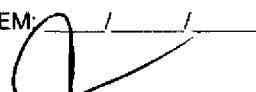
Considerando que a cota vigente do veículo expira em 14/01/2023 havendo a necessidade da renovação para manter a cobertura do mesmo.

Fonte de recurso: 20

Vinculada a Convenio Federal Vinculada a Convenio Estadual Não vinculada

Feira de Santana/Ba, 09 de janeiro de 2023.


Noel Barbosa do Rosário
Secretário Executivo

<input checked="" type="checkbox"/> Informamos a existencia de previsão financeira para a despesa pretendida. <input type="checkbox"/> Informamos que não há previsão financeira para suporte da referida despesa. Em: <u>09/01/23</u>  VANISE DA SILVA PINHEIRO CONTROLADORA INTERNA	Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do Processo Administrativo. <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indeferido EM: <u> / / </u>  JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO PRESIDENTE
---	--



CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Rua Senador Quintino, nº 523, Oitos D'Água, Feira de Santana - BA.
CEP: 44003-615 - CNPJ: 11-786-798/0001-65
TEL: 75 3622-7140

PROCESSO Nº		004/2023						TIPO DE JULGAMENTO		menor preço	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	PORTO SEGUROS		MAPFRE SEGUROS		TOKIO MARINE SEGURADORA		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	Aquisição/renovação de apólices de seguro para o veículo FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX ANO/MODELO 2021/2022. PLACA RDQ3D69, pertencente a Frota do Consórcio Portal do Sertão.	APOLICE	1	R\$ 2.271,95	R\$ 2.271,95	R\$ 5.227,20	R\$ 5.227,20	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.999,72	R\$ 4.999,72
				R\$ 2.271,95		R\$ 5.227,20		R\$ 7.500,00		R\$ 4.999,72	
MEHOR VALOR		R\$ 2.271,95		Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços referentes à requisição supra mencionada, são verídicas e estão de acordo com os preços praticados no mercado. Declaro ainda, que a mediana foi observada, conforme Tabela de Formação de Preços de Referência e que o cálculo do valor médio lançado na referida requisição está correto.							
PREÇO MÉDIO		R\$ 4.999,72									

DATA | 10/01/2023

GEORGE DANTAS LEAL
RESPONSÁVEL POR COTAÇÕES E ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO

Orçamento: 587973144

Sucursal/Apólice Anterior: 4/11471676

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Renovação

Tarifa: Novembro/2022

Início da Vigência: 14/01/2023

Data do Orçamento: 14/11/2022

Término da Vigência: 14/01/2024

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 21/11/2022

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
COSTA MORAES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(71) 30146066	LI66NJ

Dados do cliente
Razão Social: CONSORCIO DESENV SUSTENTAVEL TERRITORIO P SERTAO

CNPJ: 11.786.798/0001-65

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.408,53
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 277,15
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 109,96
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 44,39
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 3,49
076 Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 49,06
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 91,54
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 289,84
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade
Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.271,95

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.271,95

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/12/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.271,95	R\$ 2.271,95

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.271,95	R\$ 2.271,95

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.271,95	R\$ 2.271,9
2	0,00%	R\$ 1.135,98	R\$ 2.271,9
3	0,00%	R\$ 757,32	R\$ 2.271,9
4	0,00%	R\$ 567,99	R\$ 2.271,9
5	0,00%	R\$ 454,39	R\$ 2.271,9
6	0,00%	R\$ 378,66	R\$ 2.271,9
7	0,00%	R\$ 324,56	R\$ 2.271,9
8	0,00%	R\$ 283,99	R\$ 2.271,9
9	0,00%	R\$ 252,44	R\$ 2.271,9
10	0,00%	R\$ 227,20	R\$ 2.272,0

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.135,98	R\$ 2.271,9
3	0,00%	R\$ 757,32	R\$ 2.271,9
4	0,00%	R\$ 567,99	R\$ 2.271,9
5	0,00%	R\$ 454,39	R\$ 2.271,9
6	0,00%	R\$ 378,66	R\$ 2.271,9

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 324,56	R\$ 2.271,92
8	0,00%	R\$ 283,99	R\$ 2.271,92
9	0,00%	R\$ 252,44	R\$ 2.271,96
10	0,00%	R\$ 227,20	R\$ 2.272,00

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.271,95	R\$ 2.271,95
2	0,00%	R\$ 1.135,98	R\$ 2.271,96
3	0,00%	R\$ 757,32	R\$ 2.271,96
4	0,00%	R\$ 567,99	R\$ 2.271,96
5	0,00%	R\$ 454,39	R\$ 2.271,95
6	0,00%	R\$ 378,66	R\$ 2.271,96
7	0,00%	R\$ 324,56	R\$ 2.271,92
8	0,00%	R\$ 283,99	R\$ 2.271,92
9	0,00%	R\$ 252,44	R\$ 2.271,96
10	0,00%	R\$ 227,20	R\$ 2.272,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.271,95	R\$ 2.271,95
2	0,00%	R\$ 1.135,98	R\$ 2.271,96
3	0,00%	R\$ 757,32	R\$ 2.271,96
4	0,00%	R\$ 567,99	R\$ 2.271,96
5	0,00%	R\$ 454,39	R\$ 2.271,95
6	0,00%	R\$ 378,66	R\$ 2.271,96
7	0,00%	R\$ 324,56	R\$ 2.271,92
8	0,00%	R\$ 283,99	R\$ 2.271,92
9	0,00%	R\$ 252,44	R\$ 2.271,96
10	0,00%	R\$ 227,20	R\$ 2.272,00

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.135,98	R\$ 2.271,96
3	0,00%	R\$ 757,32	R\$ 2.271,96
4	0,00%	R\$ 567,99	R\$ 2.271,96
5	0,00%	R\$ 454,39	R\$ 2.271,95
6	0,00%	R\$ 378,66	R\$ 2.271,96

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 324,56	R\$ 2.271,92
8	0,00%	R\$ 283,99	R\$ 2.271,92
9	0,00%	R\$ 252,44	R\$ 2.271,96
10	0,00%	R\$ 227,20	R\$ 2.272,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.271,95	R\$ 2.271,95
2	0,00%	R\$ 1.135,98	R\$ 2.271,96
3	0,00%	R\$ 757,32	R\$ 2.271,96
4	0,00%	R\$ 567,99	R\$ 2.271,96
5	0,00%	R\$ 454,39	R\$ 2.271,95
6	0,00%	R\$ 378,66	R\$ 2.271,96
7	0,00%	R\$ 324,56	R\$ 2.271,92
8	0,00%	R\$ 283,99	R\$ 2.271,92
9	0,00%	R\$ 252,44	R\$ 2.271,96
10	0,00%	R\$ 227,20	R\$ 2.272,00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Item	Veículo	Dados Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 14940 OKm: Não PLACA: RDQ3D69 CHASSI: 9BD358A4NNYL70911 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: FEIRA DE SANTANA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CONSORCIO DESENVOLV SUSTENTAVEL TERRITORIO PORTAL CNPJ: 11.786.798/0001-65 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11471676 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.541,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 391,00 Retrovisores: R\$ 311,00 Faróis XENON: R\$ 1.127,00 Lanternas: R\$ 242,00 Laterais: R\$ 121,00 Faróis: R\$ 286,00 Faróis LED: R\$ 1.127,00 Parabrisa: R\$ 401,00 Vidro Traseiro: R\$ 387,00 TOTAL	R\$ 1.406,00 R\$ 277,00 R\$ 109,00 R\$ 44,00 R\$ 3,00 R\$ 289,00 R\$ 91,00 R\$ 49,00 R\$ 2.271,00

Índice de Coberturas:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V

45Y

04S

45X

COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104

CLS. 115

CLS. 112

CLS. 20N

CLS. 997

CLS. 111

104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

CARROC.

EQUIP.

SOM

KIT G

CARROCERIA

EQUIPAMENTOS

SOM

KIT - GÁS



CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2301017764040 Data da Cotação: 09/01/2023 Validade da Cotação: 24/01/2023

Vigência: das 24 horas do dia 09/01/2023 até as 24 horas do dia 09/01/2024

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: CONSORCIO DE DES SUST DO T PORTAL CPF/CNPJ: 11.786.798/0001-65 Tipo Pessoa: JURIDICA DO SERTA0

Dados do Veículo

Veículo: 20;30;1; FT141532 FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FIREFLY (Flex) A/G 4p

Ano Modelo: 2022

0Km: NÃO

Chassi: 9BD358A4NNYL70911

Uso: 1 - PARTICULAR

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Qtde Passageiros: 5

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(001494-0)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veículo: 44003-615

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

Lim. Máx. Inden. - R\$

100% FIPE

Prêmio - R\$

3.270,78

RCF - Danos Materiais

100.000,00

936,42

RCF - Danos Corporais

100.000,00

84,00

RCF - Danos Morais / Estéticos

5.000,00

20,18

RCF - Objetos Transportados

GRATUITA

Assistência 24h

250 km

GRATUITA

Vidros - Top Plus

CONTRATADA

134,09

Carro Reserva - 15 dias - Econômico com Ar

CONTRATADA

173,65

Extensão de Reboque 600 KM

CONTRATADA

248,84

Franquia(s)

Casco: Normal

Valor - R\$

4.739,00

Prêmios

Prêmio Líquido

Encargos

IOF

Prêmio Total

4.867,95

0,00

359,25

5.227,20

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1ª em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 5.227,20	R\$ 5.227,20	1x Sem Juros	R\$ 5.227,20	R\$ 5.227,20	1x Sem Juros	R\$ 5.227,20	R\$ 5.227,20	1x Sem Juros	R\$ 5.227,20	R\$ 5.227,20
2x Sem Juros	R\$ 2.613,60	R\$ 5.227,20	2x Sem Juros	R\$ 2.613,60	R\$ 5.227,20	2x Sem Juros	R\$ 2.613,60	R\$ 5.227,20	2x Sem Juros	R\$ 2.613,60	R\$ 5.227,20
3x Sem Juros	R\$ 1.742,40	R\$ 5.227,20	3x Sem Juros	R\$ 1.742,40	R\$ 5.227,20	3x Sem Juros	R\$ 1.742,40	R\$ 5.227,20	3x Sem Juros	R\$ 1.742,40	R\$ 5.227,20
4x Sem Juros	R\$ 1.306,80	R\$ 5.227,20	4x Sem Juros	R\$ 1.306,80	R\$ 5.227,20	4x Sem Juros	R\$ 1.306,80	R\$ 5.227,20	4x Sem Juros	R\$ 1.306,80	R\$ 5.227,20
5x Com Juros	R\$ 1.118,62	R\$ 5.593,11	5x Sem Juros	R\$ 1.045,44	R\$ 5.227,20	5x Sem Juros	R\$ 1.045,44	R\$ 5.227,20	5x Sem Juros	R\$ 1.045,44	R\$ 5.227,20
6x Com Juros	R\$ 947,78	R\$ 5.686,67	6x Sem Juros	R\$ 871,20	R\$ 5.227,20	6x Sem Juros	R\$ 871,20	R\$ 5.227,20	6x Sem Juros	R\$ 871,20	R\$ 5.227,20
7x Com Juros	R\$ 825,97	R\$ 5.781,81	7x Sem Juros	R\$ 746,74	R\$ 5.227,20	7x Sem Juros	R\$ 746,74	R\$ 5.227,20	7x Sem Juros	R\$ 746,74	R\$ 5.227,20
8x Com Juros	R\$ 734,75	R\$ 5.877,99	8x Sem Juros	R\$ 653,40	R\$ 5.227,20	8x Sem Juros	R\$ 653,40	R\$ 5.227,20	8x Sem Juros	R\$ 653,40	R\$ 5.227,20
9x Com Juros	R\$ 663,85	R\$ 5.974,69	9x Sem Juros	R\$ 580,80	R\$ 5.227,20	9x Sem Juros	R\$ 580,80	R\$ 5.227,20	9x Sem Juros	R\$ 580,80	R\$ 5.227,20
10x Com Juros	R\$ 607,30	R\$ 6.072,96	10x Sem Juros	R\$ 522,72	R\$ 5.227,20	10x Sem Juros	R\$ 522,72	R\$ 5.227,20	10x Sem Juros	R\$ 522,72	R\$ 5.227,20

CP10CD151709152310109012385000-1

Desconto Promocional: 0%

- O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

- Veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 48446 - COSTA MORAES CORR SEGUROS LTDA

1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 10.699.557/0001-16

Código SUSEP: 00000202093436

Telefone: (71) 30146-066

Endereço completo: AVENIDA TANCREDO NEVES

, 2539 - SL 1515

- CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR BRASIL

- 41820-021



**TOKIO MARINE
SEGURADORA**

AO CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO- BA

PROPOSTA COMERCIAL

Seguro de veículo, conforme itens abaixo:

**FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO
PLACA: RDQ3D69 CHASSI: 9BD358A4NNYL70911 COMBUSTÍVEL:
Gasolina/Alcool**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS
REAIS) Cobertura IMPORTANCIA SEGURADA DO BEM: 100%
FIPE COMPREENSIVA: INCEDIO, ROUBO E COLISÃO
DANOS MATERIAS: R\$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000,00
ACIDENTE POR PASSAGEIRO: R\$ 10.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 10.000,00
FRANQUIA REDUZIDA
ASSINTÊNCIA GUINCHO GRATUITA
ASSISTÊNCIA 24 HS**

PRAZO DO CONTRATO DE SEGUROS: será de 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

DADOS DA EMPRESA:

**RAZÃO SOCIAL: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA CNPJ:
60.831.344/0001-74**

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 1529, SÃO PAULO – SP.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2023.

**TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA
CNPJ: 33.164.021/0001-00**

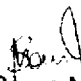
Parecer Contábil e Financeiro

Mediante expediente exarado, conforme processo administrativo: nº 004/2023, oriundo da Secretaria Executiva, tendo por escopo: Aquisição/renovação de apólice de seguro para o veículo FIAT ARGO DRIVE1.0 FLEX ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RDQ3D69, pertencente a Frota do Consórcio Portal do Sertão.

No valor de R\$ 2.271,95 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), informamos que:

- Informamos a existência de dotação orçamentária, conforme dotações abaixo relacionadas.
- Não existe viabilidade orçamentária, para realização da referida despesa.
- Necessita remanejamento orçamentário e/ou suplementação.
- A referida despesa é incompatível com a fonte / programa indicados

Em: 13/01/2023


 Marcelo Souza Mascarenhas
 Contador CRC/BA nº 039824/O-6

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentaria	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
01.01 -- Secretaria Executiva	2.005- Manutenção de Rodovias Estaduais	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	880

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
------------------------------------	-----------------------	--

CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 08:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:14 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **9804.4D30.A7F7.55CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.341.465.060

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA

1.049.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.808, 1.046.427.820, 1.046.834.052, 1.066.095.414, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.127, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.600, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.711, 1.072.115.733, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.976, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.820, 1.072.117.953, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.708, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.896, 1.072.118.985, 1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.229, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.582, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.618, 1.072.135.730, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.760, 1.080.866.081, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.080.868.246, 1.083.718.547, 1.091.673.568, 1.091.673.578, 1.091.673.590, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.138.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.624

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.059.096.668, 1.063.678.081

Local de emissão: PGE	Responsável:
CRDA nº 40365348	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Relativos a: Multa Ipc
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

PGE-EXP- 2022/36302

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão _____

Local de emissão: PGE	Responsável:
CRDA nº 40365346	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847080 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 22/09/2022

Validade: 21/03/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNINGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOROCCIANO, 316 - CEP: 01216-000)

CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV BIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Início atv :16/07/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)

CCM 2.240.455-4- Início atv :23/07/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)

CCM 9.713.239-0- Início atv :01/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)

CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 27/02/1999)

CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)

CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)

CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01042-000 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02331-001)

CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-000 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01113-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01899 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETINGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO VAIAO EIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOROESTE, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRANCO, 01430 - CEP: 01430-001)

CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV ALFONSO DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (R RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)

CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Início atv :09/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)

CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)

CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 04/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-100)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00387 - CEP: 01212-000 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 01383-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00053 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00033 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENNEAS DO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R JURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-0- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-011)

CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 01029-901)

CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 01307-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e justificar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001123099-2022
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 14/12/2022
Validade: 12/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**. Os débitos de 2014 a 2018 estão com a exigibilidade suspensa conforme a manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2022/000847 e os débitos 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme a informação do sistema da dívida ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:26:23 horas do dia 15/12/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 52246758

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2022 a 21/01/2023

Certificação Número: 2022122300402977311569

Informação obtida em 26/12/2022 11:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 46159769/2022
Expedição: 21/12/2022, às 13:29:01
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado solicitando parecer jurídico quanto ao procedimento de Dispensa de Licitação visando à aquisição de apólice de seguro para o veículo FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RDQ3D69, CHASSI pertencente à frota do Consórcio Portal do Sertão, Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2023.

2. Constam dos autos os seguintes documentos principais:

- a) Documento de Formalização de Demanda (Solicitação de Despesa);
- b) Cotações de mercado do referido serviço;
- c) Mapa Comparativo de Orçamentos;
- d) Parecer Contábil e Financeiro;
- e) Termo de Dispensa de Licitação.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, nos termos do inciso VI c/c Parágrafo Único ambos do Artigo 38, da Lei nº 8.666/93.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações consoante preceitua o artigo 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Isso porque, em determinadas hipóteses a licitação será considerada inviável por ausência de competição ou será inconveniente (ou inoportuna) para o atendimento do Interesse Público. Nessas situações, a legislação admite a Contratação Direta, devidamente motivada e independentemente de licitação prévia.

Ressalte-se que os casos de Contratação Direta não dispensam, em regra, a observância de um procedimento formal prévio, como a apuração e comprovação

das hipóteses de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação por meio da motivação da decisão administrativa, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

Nesse sentido, a Lei nº 8.666/1993, nos incisos I e II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório; *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Há de se destacar, ademais, que o percentual será de 20% (vinte por cento) para dispensa da licitação para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedades de economia mista pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas, nos termos do Artigo 24, §1º da supracitada Lei, senão vejamos:

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

Importa salientar que o Tribunal de Contas da União tem entendimento consolidado no sentido de que nesses casos a execução de obras ou a prestação de serviços deve ser programada na sua totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de execução. Assim como o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto não venha a ser fracionado para enquadrar-se na modalidade de dispensa.

Nesse diapasão, resta indubitável que embora não seja exigível nos processos de dispensa de licitação o cumprimento das etapas formais indispensáveis ao processo licitatório, faz-se necessária a formalização de um procedimento com estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

In casu, inicialmente quanto a questão formal, verifica-se que o procedimento de dispensa encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do produto a ser contratado, assim como autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; presente Parecer Contábil e Financeiro atestando a existência de dotação orçamentária específica para a realização da despesa com a indicação das respectiva rubricas, manifestando-se, ademais, pela aplicação no caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa de mercado do referido serviço acompanhada de Mapa Comparativo dos respectivos orçamentos.

Outrossim, observa-se que no procedimento em apreço o valor orçado para a aquisição do produto em contratação demonstra valores equivalentes aos praticados no mercado, bem como está aquém do limite previsto pelo inciso II do artigo 24 da Lei de Licitação e Contratos.

Por fim, foram observados no procedimento os benefícios da Lei complementar 123/05.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, conclui-se presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Assessoria Jurídica, opina-se pela formalização da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, nos moldes do artigo 24, II, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, desde que cumpridos os requisitos preceituados no artigo 26 da Lei de Licitação e Contratos.

Salvo melhor juízo,
É o parecer.

Feira de Santana - BA, 13 de janeiro de 2023.



IVVIN ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
ÍCARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
Assessor Jurídico
OAB/BA 34.751



CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Feira de Santana - BA.
CEP: 44003-615 - CNPJ: 11-786-798/0001-65
TEL: 75 3622-7140

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição/renovação de apólice de seguro para o veículo FIAT ARGO DRIVE1.0 FLEX ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RDQ3D69, pertencente a Frota do Consórcio Portal do Sertão, informamos que, com fulcro no Art. 24, inciso II, c/c Art. 24, parágrafo 1º, ambos da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

O valor da contratação é de R\$ 2.271,95 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Feira de Santana/BA, 13 de janeiro de 2023.


MARICLEA DE ARAUJO SANTOS
Presidente da COPEL
Portaria nº 010/2022

Nº 002/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição/renovação de apólice de seguro para o veículo FIAT ARGO DRIVE1.0 FLEX ANO/MODELO 2021/2022, PLACA RDQ3D69, pertencente a Frota do Consórcio Portal do Sertão, informamos que, com fulcro no Art. 24, inciso II, c/c Art. 24, parágrafo 1º, ambos da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

O valor da contratação é de R\$ 2.271,95 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Feira de Santana/BA, 13 de janeiro de 2023.

MARICLEA DE ARAUJO SANTOS
Presidente da COPEL
Portaria nº 010/2022